

ORIENTAÇÕES GERAIS



COLHEITA DO CAFÉ

**ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO AO
NOVO CORONAVÍRUS**



**PREFEITURA DE
NOVA RESENDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA PSF ALBERTINO AVELAR

Enfermeira: *Ana Paula Silva*

Av. Bartolo Bugatti, nº 230 - Loteamento Belo Horizonte

Telefone: (35) 3562 - 2743

Atendimento de segunda à sexta, das 07:00 às 16:00 horas

CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA PSF OZÓRIO BUENO MARQUES (CENTRAL)

Enfermeira: *Silvana Aparecida de Oliveira*

Av. Gabriel Cardoso, nº 390

Telefone: (35) 3562 - 2752

Atendimento de segunda à sexta, das 07:00 às 16:00 horas

CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA PSF ORDÁLIA CÂNDIDA D'OLIVO (LAVAPÉS)

Enfermeira: *Josiane Gersante Rosa*

Av. Antenor Ferreira de Alencar, Bairro Lavapés

Telefone: (35) 3562 - 2736

Atendimento de segunda à sexta, das 07:00 às 16:00 horas

CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA PSF Pe. JORGE EUGÊNIO DA SILVA (PETÚNIA)

Enfermeira: *Angélica de Oliveira Américo*

Rua Capitão Ananias, nº 261, Centro, Distrito Petúnia

Telefone: (35) 3562 - 4017

Atendimento de segunda à sexta, das 07:00 às 16:00 horas

CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA PSF MARIA ANTÔNIA MARTINS MALDI (Rio Claro)

Enfermeira: *Elaine Cristina Maia*

Bairro Rio Claro – Zona Rural

Telefone: (35) 9.9215-0270

Atendimento de segunda à sexta, das 08:00 às 16:00 horas

CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA PSF ANDRÉ MADEIRA

Enfermeira: *Magda Martins Novais*

Bairro Serra II - Zona Rural

Telefone: (35) 9.9914-6565

Atendimento de segunda à sexta, das 08:00 às 16:00 horas

A Secretaria de Saúde estabelecerá estratégias de triagem para identificar as pessoas com os sintomas do vírus:

- A Secretaria de Saúde disponibilizará equipe de saúde para realização de triagem dos migrantes para detecção de sintomas do Coronavírus.
- Os atendimentos serão realizados das 7h às 16h, de segunda a sexta-feira, sendo de **INTEIRA** responsabilidade do **PRODUTOR RURAL INFORMAR** a Secretaria de Saúde pelo 3562-3600 ou pessoalmente à Av. Gabriel Ferreira Cardoso, nº 813, Bairro Vila Santa Terezinha (**ATRÁS DO HOSPITAL**), com antecedência de no mínimo **TRÊS** (03) dias e programar a data de deslocamento da equipe até a propriedade para realização da triagem de todos os migrantes, sendo que os mesmos deverão permanecer isolados na propriedade até que ocorra essa triagem.
- Após a triagem os migrantes deverão permanecer isolados (inclusive vedada a ida à supermercados, farmácias e qualquer outro estabelecimento) por **SETE** (07) dias caso não apresente sintomas ou **QUATORZE** (14) dias caso apresente sintomas gripais, sendo de responsabilidade do produtor conduzir o migrante até o serviço de saúde em caso de piora do quadro ou aguardar a liberação da quarentena nos casos leves.
- É de responsabilidade do produtor organizar os suprimentos necessários a sobrevivência nesse período de quarentena. A recomendação é preferencialmente o serviço de entrega e caso não seja possível, providenciar um responsável pela fazenda para a aquisição, busca e distribuição.
- O empregador deve informar de maneira clara aos colaboradores **TODOS** os cuidados necessários para a prevenção do **COVID-19**, conforme folder explicativo disponível na secretaria de saúde.

A Equipe de Unidade de Saúde de referência da propriedade deverá fazer orientações gerais aos produtores e turmeiros/gatos, periodicamente, reforçando cuidados com higiene pessoal, uso de máscara, falando da necessidade de ficarem em casa quando terminarem o expediente, evitarem locais aglomerados na cidade e sinais de alerta para os devidos sintomas:

- Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória, na ausência de outro diagnóstico específico. Em crianças com menos de 2 anos de idade, considera-se também como caso de Síndrome Gripal: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico.

Os trabalhadores que vierem para o município de Nova Resende por conta própria:

- Deverão se apresentar na Unidade de Saúde de Referência citadas acima assim que chegarem ao município;
- Os mesmos serão avaliados e deverão permanecer em quarentena por **SETE (7)** dias caso não estejam apresentando sintomas e **QUATORZE (14)** dias caso estejam apresentando os sintomas citados acima, eles serão monitorados até o fim da quarentena;
- Deverão seguir a todas as orientações das equipes de saúde, como hábitos de higiene e uso de máscaras.
- Os turmeiros/gatos deverão contratar esses colaboradores **SOMENTE** após comprovante emitido pela Unidade de Saúde de término da quarentena.

No campo, deve ser disponibilizado água limpa e sabão ou álcool em gel 70 para higienização de mãos e partes expostas sempre que necessário;

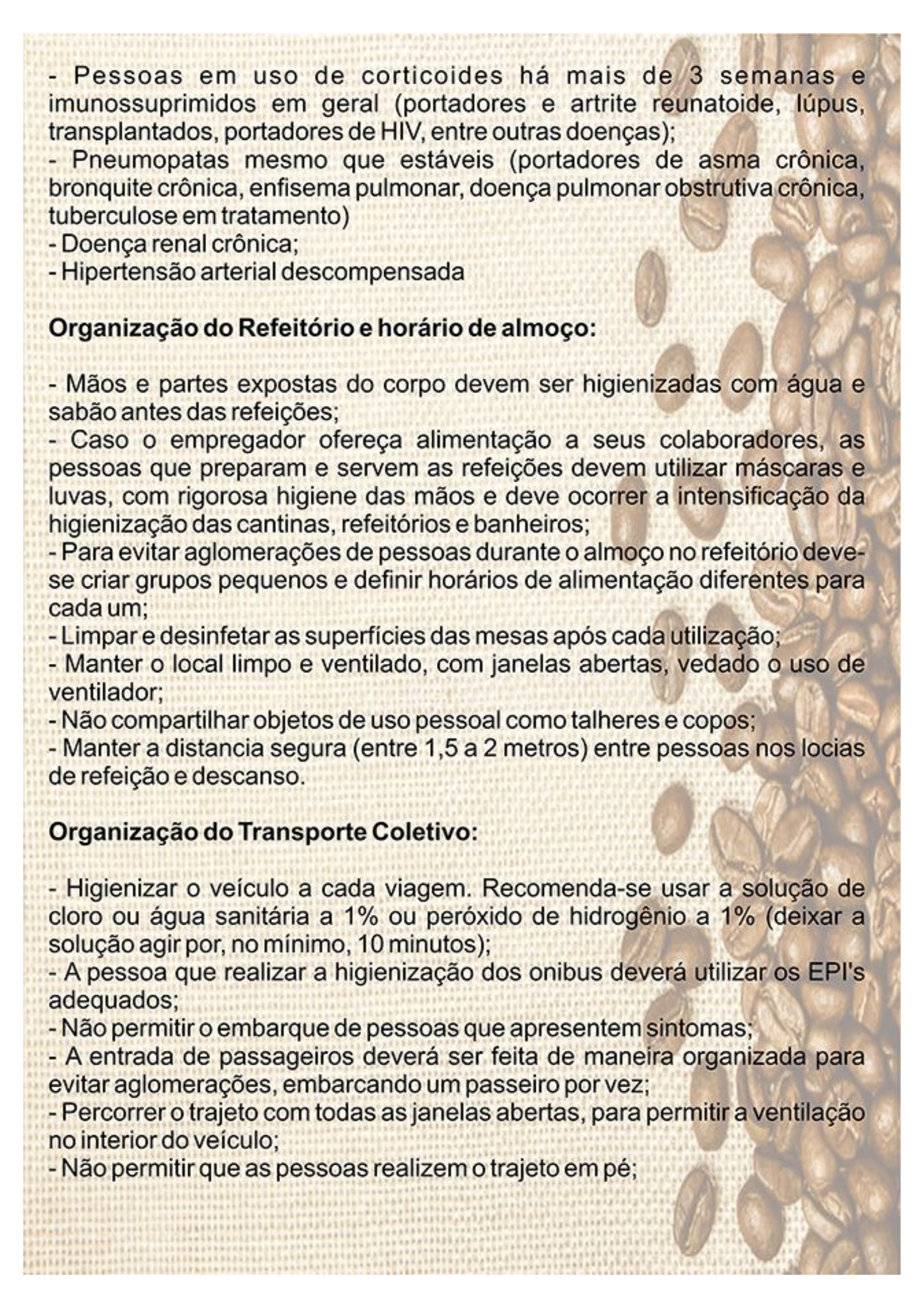
O pagamento deve ser feito de maneira escalonada ao longo da semana ou do dia, evitando filas e aglomerações;

Não devem ser compartilhadas garrafas de água, copos, talheres e outros objetos de uso pessoal;

No decorrer do trabalho, caso sejam identificados trabalhadores com SÍNDROME GRIPAL (conforme sintomas referidos acima) devem ser isolados por 14 dias, comunicado a Unidade de Saúde de referência para monitoramento e ao término adquirir parecer de liberação da quarentena;

Não devem ser contratados trabalhadores inseridos no grupo de risco para o novo coronavírus, neste período de enfrentamento à pandemia:

- Menores de 18 anos ou maiores de 58 anos;
- Gestantes;
- Portadores de doença cardiovascular (insuficiência cardíaca, insuficiência de válvulas cardíacas, doença de chagas, infarto miocárdio anterior, AVC, angina – mesmo que estáveis);
- Diabéticos;

- 
- The background of the entire page is a close-up, high-resolution image of roasted coffee beans. The beans are dark brown with a glossy sheen, and they are scattered across the frame, creating a textured, organic pattern. The lighting highlights the individual beans and their creases.
- Pessoas em uso de corticoides há mais de 3 semanas e imunossuprimidos em geral (portadores e artrite reumatoide, lúpus, transplantados, portadores de HIV, entre outras doenças);
 - Pneumopatas mesmo que estáveis (portadores de asma crônica, bronquite crônica, enfisema pulmonar, doença pulmonar obstrutiva crônica, tuberculose em tratamento)
 - Doença renal crônica;
 - Hipertensão arterial descompensada

Organização do Refeitório e horário de almoço:

- Mãos e partes expostas do corpo devem ser higienizadas com água e sabão antes das refeições;
- Caso o empregador ofereça alimentação a seus colaboradores, as pessoas que preparam e servem as refeições devem utilizar máscaras e luvas, com rigorosa higiene das mãos e deve ocorrer a intensificação da higienização das cantinas, refeitórios e banheiros;
- Para evitar aglomerações de pessoas durante o almoço no refeitório deve-se criar grupos pequenos e definir horários de alimentação diferentes para cada um;
- Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
- Manter o local limpo e ventilado, com janelas abertas, vedado o uso de ventilador;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres e copos;
- Manter a distância segura (entre 1,5 a 2 metros) entre pessoas nos locais de refeição e descanso.

Organização do Transporte Coletivo:

- Higienizar o veículo a cada viagem. Recomenda-se usar a solução de cloro ou água sanitária a 1% ou peróxido de hidrogênio a 1% (deixar a solução agir por, no mínimo, 10 minutos);
- A pessoa que realizar a higienização dos ônibus deverá utilizar os EPI's adequados;
- Não permitir o embarque de pessoas que apresentem sintomas;
- A entrada de passageiros deverá ser feita de maneira organizada para evitar aglomerações, embarcando um passageiro por vez;
- Percorrer o trajeto com todas as janelas abertas, para permitir a ventilação no interior do veículo;
- Não permitir que as pessoas realizem o trajeto em pé;

- Número máximo de pessoas a serem transportadas respeitando o espaçamento de 1,00 metro entre uma e outra, adequando à hipótese que o transporte de pessoas seja realizado com a metade da capacidade do veículo;
- No caso de motocicletas, é recomendado que não sejam transportadas duas pessoas durante esse período de combate ao coronavírus, devido a proximidade do condutor com o passageiro;
- Para o transporte de longa distância (chegada de outros estados/municípios), deve ser realizada a triagem antes do embarque, isolando pessoas com sintomas de síndrome gripal;
- Para o **EFETIVO** controle e precaução, tanto ao trabalhador quanto ao proprietário, os trabalhadores na saída de suas localidades com destino a Nova Resende, deverão procurar pelo sistema de saúde de origem para serem submetidos a exames médicos devendo no ato de suas chegadas a Nova Resende estarem portando atestados de aptidão ao trabalho;
- Também deve estar disponível álcool em gel 70% ou água e sabão para higienização das mãos e partes expostas, além de máscaras para aqueles que eventualmente manifestarem os sintomas gripais durante a viagem.

Organização do Trabalho no campo:

- Higienizar tratores, caminhões, secadores e outros equipamentos com cloro ou água sanitária a 1% ou peróxido de hidrogênio a 1%;
- Determinar aos trabalhadores as regras de distanciamento de 1 metro a 2 dois metros sugeridas pelo Ministério da Saúde;
- É recomendado que cada trabalhador tenha seu próprio equipamento de trabalho pessoal identificado. Caso não seja possível, realizar com frequência a higienização das partes de contato direto com as mãos;
- Não compartilhar copos, garrafas de água, panos de limpeza e outros objetos de uso pessoal;
- Não permitir aglomerações durante as atividades de trabalho ou intervalos de descanso;
- É obrigatório o uso de EPIs adequados de acordo com as funções exercidas.

Organização do Alojamento Coletivo:

- Manter a distância entre as camas (no mínimo 1 metro);
- Permitir a boa ventilação do local;
- Limpar diariamente alojamentos e banheiros;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Lavar as mãos em intervalos menores, com água e sabão ou álcool em gel.

Folgas e Finais de Semana:

- Também recomendamos o isolamento social, sendo obrigatória a orientação da não aglomeração em praças, comércios e somente procurar os serviços de saúde nos casos de sintomas.

Outras medidas IMPORTANTES:

- Utilização de derriçadeiras (mãozinha ou colhedeira manual) pode ser alternativa para reduzir o número de trabalhadores na propriedade;
- Se possível prolongue a "janela" de colheita, de forma que as atividades sejam distribuídas num maior período de tempo, evitando-se aglomeração de pessoas;
- Orientem os trabalhadores para que só retornem a suas casas depois de lavar as mãos;
- Restrinja o acesso à sua população rural àquelas pessoas estritamente necessárias;
- É importante não compartilhar equipamentos de comunicação (celulares e rádios comunicadores);
- Evite se deslocar aos centros urbanos, exceto quando realmente necessário;
- Uso de EPI: É obrigatório o fornecimento aos trabalhadores, gratuitamente, de equipamentos de proteção individual (EPIs). É preciso elaborar documento que comprove a entrega de EPIs, contendo os itens concedidos aos trabalhadores, com seus dados e assinaturas.
- Devem ser disponibilizadas instalações sanitárias, fixas ou móveis, de fácil acesso. Em ambos casos, devem dispor de lavatórios, água e sabão para higienização.

Trabalho na colheita:

- Manter distância mínima de 1 metro entre os trabalhadores durante a colheita no campo;
- Não compartilhar as ferramentas e equipamentos de colheita. (peneiras, lonas, sacarias);
- Utilizar estratégias como a divisão dos colhedores por talhões ou carreiras;
- Colher os frutos de café somente no ponto ideal de maturação. Dessa forma será otimizada a necessidade de contratações nesse período de pandemia;
- Utilizar, quando possível, a colheita semi-mecanizada;

- O banheiro dos trabalhadores deve ser instalado em um ambiente bem ventilado, higienizado diariamente e com disponibilidade de água e sabão para higienização das mãos e partes expostas;
- Devem ser higienizadas máquinas e equipamentos de colheita quando forem realizadas trocas de operadores.

Alojamento:

- O alojamento e banheiro dos trabalhadores precisam ser instalados em um ambiente bem ventilado, higienizado diariamente e com disponibilidade de água e sabão para higienização das mãos e partes expostas;
- As camas do alojamento devem ter espaçamento de 1 metro de distância mínima entre elas.

Medidas de Prevenção:

- Lavar as mãos frequentemente por pelo menos 20 segundos com água e sabão;
- Utilizar antisséptico de mãos à base de álcool para higienização, caso não possa lavar com água e sabão;
- Cobrir com a parte interna do cotovelo a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Limpar regularmente o ambiente e mantê-lo ventilado.

**JUNTOS
SOMOS MAIS
FORTES**

FAÇA SUA PARTE!

**SECRETARIA DE SAÚDE DE
NOVA RESENDE**

